

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
2021.10.21.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM SAAE
E O SR. ANTONIO ROGERIO SILVA
NASCIMENTO.**

O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.494/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Francisco Romário de Lima e do outro lado o Sr. **ANTONIO ROGERIO SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 078.033.603-86, Residente na Fazenda Penha, Distrito de Rinaré, cidade de Banabuiú-CE, CEP: 63.960.000, abaixo assinado, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 2021.10.21.01 que trata do **Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, electricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**, oriundo do Processo Administrativo Credenciamento N° 10.001/2021 – CP celebrado em 21 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, c/c o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente rescisão justifica-se pelo pedido formal da contratante em rescindir ao contrato, por motivos de razões pessoais que a impedem de continuar prestando o referido serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

4.2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

Antonio Rogério



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de BANABUIÚ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

BANABUIÚ/CE, 16 de novembro de 2021.



FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
DIRETOR DO SAAE
DISTRATANTE

Antonio Rogério Silva Nascimento
ANTONIO ROGERIO SILVA NASCIMENTO
CPF N° 078.033.603-86
DISTRATADO

Testemunhas:

3. *Joaquim A. de Sousa*

CPF: *721.952.153-72*

4. *Janelene Melo de Oliveira*

CPF: *075.732.703-64*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Banabuiú-Ceará**

CNPJ: 63.386.494/0001-04

Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448 - Centro



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao contrato de nº 2021.10.21.01, oriundo do CHAMADA PÚBLICA N.º 10.001/2021 – CP.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE.

ASSINA PELO DISTRATANTE: FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

DISTRATADO: ANTONIO ROGERIO SILVA NASCIMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XII, do art. 78, c/c o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato da rescisão contratual decorrente do contrato de nº 2021.10.21.01, cujo objeto é **Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, electricista, encanador, pintor, eletrotécnico, técnico de segurança do trabalho, técnico em computação, mecânico e auxiliar de serviços gerais para atender às demandas do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE**, foi afixado no dia 16 de novembro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Banabuiú/CE, 16 de novembro de 2021.



FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
DIRETOR SAAE